

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 32202023
Código de validação: A5849EAC95
(relativo ao Processo 362432023)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Fiscais dos Contrato e Termos Administrativos cuja unidade requisitante seja a Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal de Justiça.

Fiscal Titular: Ana Larissa dos Santos Serra, Matrícula 178848;
Fiscal Substituta: Raissa Rabelo Lindoso, Matrícula 202275.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do instrumento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias anteriores, gerais e específicas, que tratam deste conteúdo.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 18 de julho de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/07/2023 16:27 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



PORTARIA-TJ - 32202023 / Código: A5849EAC95
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente